

SENHOR VEREADOR PRESIDENTE

PARABÉNS PELA REELEIÇÃO E PELA ESCOLHA DE VOSSA EXCELÊNCIA COMO PRESIDENTE DA CÂMARA!

NÃO TEM SIDO POSSÍVEL LOCALIZAR AS LEIS MUNICIPAIS E OS DECRETOS MUNICIPAIS NO SITE DA CÂMARA.

RESPEITOSAMENTE SOLICITAMOS QUE SEJA COLOCADO NO SITE DA CÂMARA UM LOCAL QUE SEJA DE FÁCIL ACESSO TANTO PARA OS DECRETOS QUANTO PARA AS LEIS, OU SEJA, ABRIU O SITE TEM UM LOCAL COM AS LEIS E OS DECRETOS.

SE POSSÍVEL, TÃO LOGO O SITE DA CÂMARA SEJA ABERTO, QUE QUALQUER UM ENXERGUE O LOCAL E COM UM OU UNS 'CLIQUE' AS LEIS E OS DECRETOS SEJAM VISTOS CONFORME ERA NO SITE ANTIGO DA CÂMARA.

QUE SEJA COLOCADO:

"LEIS MUNICIPAIS" – "DECRETOS MUNICIPAIS"

AS PESSOAS ESTÃO RECLAMANDO QUE PERDEM MUITO TEMPO TENTANDO LOCALIZAR ONDE ESTÃO AS LEIS OU DECRETOS E ASSIM A MAIORIA DESISTE POR NÃO TER CONSEGUIDO.

EXPEDIENTE

22 JUN. 2021

CONTINUANDO O TRABALHO INICIADO NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR RESPEITOSAMENTE SUGIRO UMA VISITA DE UM GRUPO DE VEREADORES PARA VISITAREM SEM AVISO O LAR DE MARIA, O LARMENA E O ASILO. NOS TRÊS LOCAIS SABER SE RECEBEM VISITAS E DE QUEM – ESPECIALMENTE NO LAR DE MARIA E NO LARMENA ONDE AS CRIANÇAS DEPENDEM DE ADULTOS E MUITAS VEZES ESTRANHOS.